



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.270, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

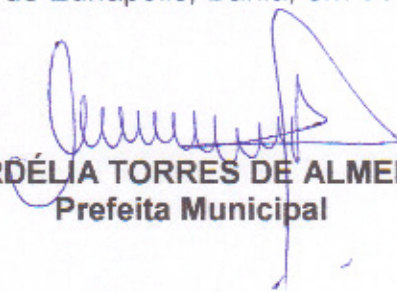
**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada à margem da BR-101 na Urbis I no Município de Eunápolis, denominar-se-á “**RUA ANTÔNIO MANOEL PEREIRA JUNIOR**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 31 de agosto de 2021.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal